



DECRETO Nº 5.511

Exonera Diretor de Atenção Básica à Saúde e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando**, o pedido de exoneração formalizado pela titular do cargo de Diretor de Atenção Básica à Saúde, ora protocolizado junto a Secretaria Executiva de Gabinete sob o nº. 0198, em 31/03/2015; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sr^a. **ALINE DO NASCIMENTO E SILVA**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Diretor de Atenção Básica à Saúde**”, Código “**DABS**”, Símbolo **CC-V**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir da data de 03/04/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 31 de março de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als